

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	IXI ( .ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número	3182/IXI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

U 103,17

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Financiamento do Ensino da Música

**Destinatário:** Ministra da Educação

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Grupo Parlamentar do PSD foi informado da decisão do Ministério de Educação, relativamente ao corte do financiamento dos Cursos Básicos de Música contratualizados até final do corrente ano lectivo, com efeitos retroactivos a Janeiro, às escolas e conservatórios do Ensino especializado da música.

Foi também informado o Grupo Parlamentar do PSD que a informação prestada pela DREN às respectivas escolas, foi feita via telefone, tendo-se instalado um quadro insustentável de incertezas.

As Escolas terão, então, sido informadas que deveriam candidatar-se ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), para obtenção do respectivo financiamento, solução completamente inadequada à especificidade e universo deste ensino especializado, tendo em conta a sua tipologia e organização, bem como a missão que cabe a cada subsistema do Sistema de Ensino.

Relativamente a esta matéria, o PSD, através da pergunta n.º 429/XI/2ª de 15 de Outubro de 2010, teve oportunidade de questionar a Senhora Ministra da Educação, tendo obtido a seguinte resposta:

***“ Apesar do quadro genérico de contenção orçamental, é interesse prioritário do Estado continuar a assegurar o apoio ao nível do funcionamento dos estabelecimentos de ensino***



*artístico especializado da música da rede do ensino particular e cooperativo, e promover desta forma a qualidade pedagógica do ensino, neles ministrados.*

*No presente ano lectivo, num quadro de contenção orçamental, foi decidida a manutenção do volume de financiamento atribuído às escolas no ano lectivo passado, que reflectia o crescimento já referido. Com esta decisão o Estado, assegurou a sustentabilidade do sistema e continuou a apoiar o ensino particular e cooperativo, sem acréscimo da despesa pública..."*

Face ao exposto, como é possível pôr fim a esse financiamento a meio do ano lectivo, denunciando discricionariamente os contratos de patrocínio e remetendo as escolas para um financiamento no âmbito do POPH, programa específico de formação profissional?

Acresce ainda o facto, de a solução encontrada pelo Ministério da Educação para os financiamentos dos Cursos Básicos, configurada na sugestão da citada candidatura ao POPH, poder assumir um grave atropelo dos princípios orientadores daquele programa específico, facto que, a confirmar-se, poderá aportar graves prejuízos ao Estado Português.

Atento ao exposto o ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação às seguintes questões:

- 1 Como é possível a Senhora Ministra ter assumido o pagamento a estas escolas no presente ano lectivo e agora dar o dito por não dito?
- 2 Tem a Senhora Ministra conhecimento das diligências da DREN, consubstanciadas e efectivadas através de contactos telefónicos para que as escolas se candidatem ao POPH?
- 3 Pretende a Senhora Ministra extinguir o contrato de Patrocínio com o Ensino Vocacional Especializado da Música nas suas diversas modalidades?
- 4 Tendo em conta que o POPH é um programa que se destina à qualificação da população activa, como justifica V. Ex.<sup>a</sup> o enquadramento do ensino da música no



âmbito deste programa?

- 5 Face ao teor deste documento queira V. Ex.<sup>ª</sup>, Senhora Ministra, explicitar o nível de veracidade da resposta que oportunamente nos fez remeter em 20 de Outubro de 2010.

Palácio de São Bento, 18 de Março de 2011

Deputado(a)s:

Rogério Correia  
Margarida Almeida

Amadeu Soares Albuquerque

Paulo Duarte

João Eduardo Monteiro

Luís Gomes

Paulo Sérgio Correia

Luís Trant

Vinícius Jesus

Luís Vales

Carla Barros